



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - UB



REQUERIMENTO Nº 141 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO COORDENADORIA DE PROTOCOLO	PROTOCOLO Nº <u>796</u>	HORA <u>8:46</u>
DATA <u>14 FEV. 2023</u>		
		Cambo / Assinatura

Requer, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, a implantação da triagem neonatal “Teste do pezinho” em todas as unidades básicas de saúde, a fim de assegurar o direito das famílias a ter fácil acesso dentro das unidades do seu setor.

CÂMARA MUN. DE GURUPI

15 FEV. 2023

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

APROVADO

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, ao **Secretário Municipal de Saúde o estudo para implantação Triagem Neonatal (Teste do Pezinho) em todas as unidades básicas de saúde, a fim de assegurar o direito das famílias a ter fácil acesso dentro das unidades do seu setor, forma a seguir justificada.**

JUSTIFICATIVA


MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

A história das doenças raras está ligada à criação do teste de triagem neonatal, conhecido como Teste do Pezinho, incorporado ao Sistema Único de Saúde (SUS) em 1992, por meio da Portaria GM/MS nº 22, de 15 de janeiro de 1992.

O exame, feito por meio da coleta de gotas de sangue dos pés de recém-nascidos, atualmente engloba apenas seis doenças: fenilcetonúria, hipotireoidismo congênito, síndromes falciformes, fibrose cística, hiperplasia adrenal congênita e deficiência de biotinidase. Em 2021, o Governo Federal ampliou para 50 o número de doenças que podem ser

Assim sendo, solicitamos a possibilidade de que esses testes sejam feitos em todas as unidades básicas de saúde, já que atualmente não está sendo feito em todas, e com isso assegurando um fácil acesso a população local que não tenha meios de locomoções disponíveis para deslocamento em outros setores, fortalecendo também políticas voltadas aos pacientes com doenças raras, pois 75% dos casos manifestam-se na infância e podem ser diagnosticadas no teste do pezinho. Pelos motivos expostos, razão pela qual queremos a aprovação da presente propositura.

É a justificativa.

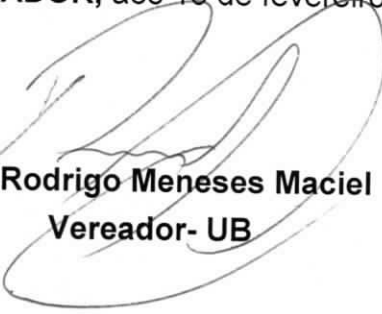

Rodrigo Maciel
Vereador - PSC



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - UB



GABINETE DO VEREADOR, aos 13 de fevereiro de 2023.


Ver. Rodrigo Meneses Maciel
Vereador- UB